

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 106/2022/GAB/EMSERH, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 191/2021-GCC/EMSERH (Companhia De Saneamento Ambiental Do Maranhão - CAEMA), referente ao Processo Administrativo nº 75.755/2020-EMSERH, conforme quadros abaixo:

LISTA I: FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULARES E SUPLENTE:

FISCAL TÉCNICO TITULAR:	CARGO / MATRÍCULA:
MYLENA BARRETO SANTOS FERREIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO MAT. 9294
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA:
EUDIANE CARVALHO DA SILVA SOUSA	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA MAT. 669
NIDIANE BARRETO SANTOS	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA MAT. 568
LUCILENE RIBEIRO MENEZES	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA MAT. 2705
CÉLIA MARIA MESSIAS DA SILVA	ANALISTA ADMINISTRATIVO MAT. 1974
FERNANDO CÉSAR OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR	ANALISTA PATRIMONIAL MAT. 3431
CAMILA PINTO CASSAS DE ARAÚJO CORRÊA	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA MAT. 1163
GIOVANNA BARONI PEREIRA OLIVEIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO MAT. 4268
AIRTON SANTOS COSTA JÚNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MAT. 11148
NIDIANE BARRETO SANTOS	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA MAT. 568
JOZELIA ALVES PALMA	SUPERVISORA ADMINISTRATIVO MAT. 9928
KEYLA DE FÁTIMA FERREIRA TORRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MAT 5412

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 191/2021-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 75.755/2020-EMSERH tem como objeto a prestação de Serviços de Abastecimento de Água e

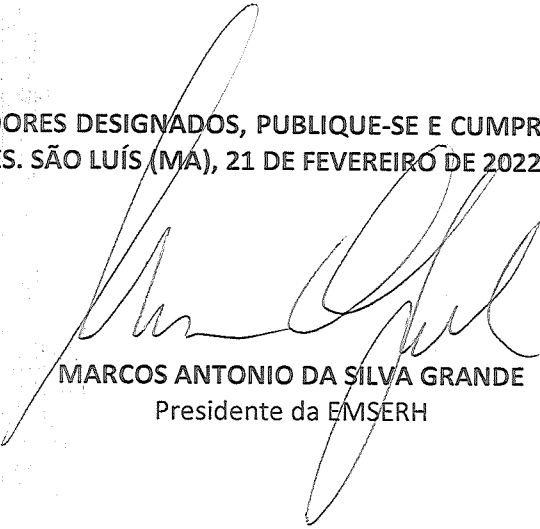
Coleta de Esgotos, para a CONTRATANTE, localizada à Av. Borborema, nº 25, qd. Nº 16, Calhau, CEP: 65071-360, São Luís - MA, mediante matrícula nº 00088578.9.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 12 (meses) meses a contar da data de assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado até o período de 60 (sessenta) meses.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 191/2021-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 75.755/2020-EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 191/2021-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 75.755/2020-EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 21 DE FEVEREIRO DE 2022.



MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
Presidente da EMSERH